



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 447/1989

Ementa

CONCEDE AO DR. ROBERTO LUIZ BICUDO FERRARO O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

04/10/1989

Data de Publicação

10/10/1989

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 483/1989](#) - Autoria: Felisberto Negri Neto

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 01/12/1989.

Autor: FELISBERTO NEGRI NETO

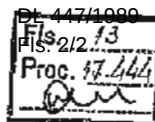


Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. 17.444)



DECRETO LEGISLATIVO Nº 447, DE 04 DE OUTUBRO DE 1989

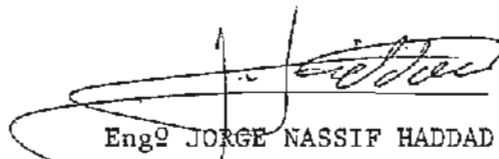
Concede ao Dr. ROBERTO LUIZ BICUDO FERRARO o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário na Sessão Ordinária de 03 de outubro de 1989, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

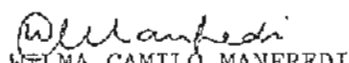
Art. 1º É concedido ao Dr. ROBERTO LUIZ BICUDO FERRARO o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (04.10.1989).


Engº JORGE NASSIF HADDAD
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (04.10.1989).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

rrfs